



Deputada
CÉLIA LEÃO

Fis. n.º 01
RGL
218/98
Protocolo Legislativo

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
09 / fev / 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 27 de 1.998

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica:
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Escola
Cooperativa de Piracicaba", com sede em Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

A Escola Cooperativa de Piracicaba está localizada na
Avenida Dois Córregos, 3526 - no Município de Piracicaba.

A entidade oferece Educação Básica, compreendendo os
níveis de : educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Escola tem por princípio promover o desenvolvimento
pleno dos seus educandos, independentemente de quaisquer preconceitos e
discriminações. Atendendo as necessidades e características de
desenvolvimento dos educandos, é orientada por uma filosofia de educação
humanista que esteja voltada para a formação de uma consciência social
crítica, solidária e democrática, e que busque a renovação permanente e a
transformação das relações, entre os homens em sociedade.

Para apreciação e aprovação dos nobres pares segue,
anexo, toda documentação necessária para a referida declaração de
Utilidade Pública.

Sala das Sessões, em

Célia Leão

Deputada Estadual

V/so/sp
SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 218 de 10/02/98
Autuado com 278 folhas
Ass. _____

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10-02-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC 912/1998
Conferente

ENTREGUE A MESA E
6 FEV 14 34 88 000670

